



Informe

Proposta de moção encaminhada pela Reitoria junto ao Colégio de diretores(as) acadêmicos(as) dos campi e unidades universitárias da Unifesp

Manifestação sobre o retorno presencial seguro

Conselho Universitário da Unifesp
São Paulo, 09/06/2021

Considerando que a Educação é um direito; é, portanto, um dever do Estado garanti-la. Nesse sentido, o Estado brasileiro tem papel fundamental na garantia do ensino superior no âmbito das universidades públicas federais. No âmbito do direito à educação, o(s) sujeito(s) do direito (quem exerce e promove) é o foco da ação; neste caso os(as) trabalhadores(as) e profissionais de educação e os(as) estudantes. Sendo assim, para o retorno seguro às aulas presenciais devem ser garantidos:

- 1) Uso de critérios epidemiológicos (gerais e territoriais) para a decisão sobre o funcionamento das unidades universitárias e/ou campi, de acordo com as suas características e capacidades estruturais;
- 2) Vacinação para toda população, especialmente para comunidade universitária, com a inclusão dos(as) trabalhadores(as) do ensino superior [docentes, técnicos(as) e terceirizados(as) e estudantes] como grupo prioritário, como previsto pelo Plano Nacional de Imunização;
- 3) Alocação específica de recursos e ações direcionadas ao retorno às aulas;
- 4) Atribuição de recursos financeiros e técnicos para o respeito aos parâmetros de infraestrutura sanitária e disponibilização de equipamentos de higiene, de higienização e de proteção - incluídos máscaras, álcool em gel 70% (setenta por cento), água e sabão - para a realização das atividades acadêmicas e a alimentação;
- 5) Igualdade e equidade de condições de acesso ao aprendizado, considerando pessoas com comorbidades ou outras condições que impeçam o retorno presencial; bem como o aumento das demandas de recursos para permanência estudantil perante o empobrecimento da população gerado pela crise econômica e sanitária vivida atualmente.